CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ

DECRETO LEGISLATIVO N.º 1.787, DE 10 DE MAIO DE 2019.

Concede-se a comenda de "Mérito Jornalístico" a Senhora Kelia Lima dos Santos Araújo, pelos relevantes serviços prestados à população do município de Marabá.

A Câmara Municipal de Marabá, Estado do Pará, aprovou e sua Mesa Diretora promulga o presente:

Art. 1º É outorgado à Senhora Kelia Lima dos Santos Araújo, a comenda de "Mérito Jornalístico" como reconhecimento dos relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 2º. A entrega do titulo dar-se-á em sessão solene da Câmara Municipal, que será realizada em dia e hora designados na forma do Regime Interno.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação

Câmara Municipal de Marabá, em 10 de maio de 2019.

Pedro Corrêa Lima
Presidente da Câmara Municipal de Marabá – CMM